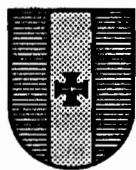


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 60

Quinta- feira, 16 de Maio de 1991

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução nº 498/91:

Atribui um subsídio à Diocese do Funchal, no montante de 50.000.000\$.

#### Resolução nº 499/91:

Aprova a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno número 31, necessária à obra de "Construção da E.R.213 - Troço compreendido entre a E.R. 101 - 8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar", e delega os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução nº 500/91:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº 52, necessária à obra de "Construção do Viaduto sobre a Ribeira da Boaventura e seus acessos" e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução nº 501/91:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº 2/90, necessária à obra de "Construção da Zona Desportiva de Machico (Campo de Futebol - em Machico)" e delega os poderes de representação da Região, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução nº 502/91:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº 8 A, necessária à obra de "Canalização da Ribeira de Santa Luzia, Estrada Marginal e Parque de Material e Máquinas da Direcção de Serviços de Hidráulica" e delega os poderes de representação, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

### SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DAS FINANÇAS E DA ECONOMIA

#### Portaria nº 80/91:

Reclassifica vários funcionários do quadro de pessoal da

Secretaria Regional da Economia.

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### Portaria nº. 76/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas no orçamento inerente à Secretaria Regional do Equipamento Social

#### Portaria nº 81/91:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos da "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA QUINTA DO PALHEIRO FERREIRO EM REGIME DE CONCEPÇÃO- CONSTRUÇÃO", Pelos anos económicos de 1991/1992.

#### Portaria nº 82/91:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais nos trabalhos da "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA BRAVA", pelos anos económicos de 1991/1992.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução nº. 498/91

Considerando a Visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II à Madeira, no próximo dia 12 de Maio;

Considerando que a Diocese do Funchal está a efectuar os preparativos necessários a este grande acontecimento para a Região;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Maio de 1991, resolveu:

Conceder à Diocese do Funchal um subsídio de 50.000.000\$00, destinado a cobrir os encargos decorrentes da Visita de Sua Santidade o Papa João Paulo II.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria Regional das Finanças (10), Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 06.03.A.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

**Resolução nº. 499/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Maio de 1991, resolveu:

a) Aprovar a minuta do auto de expropriação da parcela de terreno número 31, necessária à obra de "Construção da E.R. 213 - Troço compreendido entre a E.R. 101-8 (Arco da Calheta) e a Madalena do Mar", em que são expropriados Teodoro Gonçalves Farinha e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do auto, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 500/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Maio de 1991, resolveu:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº.52, necessária à obra de "Construção do Viaduto sobre a Ribeira da Boaventura e seus acessos", em que são expropriados António Teixeira e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 501/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Maio de 1991, resolveu:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº. 2/90, necessária à obra de "Construção da Zona Desportiva de Machico (Campo de Futebol - em Machico)", em que são expropriados José Ribeiro e mulher Maria Nunes Viveiros;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução nº. 502/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 2 de Maio de 1991, resolveu:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº. 8 A, necessária à obra de "Canalização da Ribeira de Santa Luzia, Estrada Marginal e Parque de Material e Máquinas da Direcção de Serviços de Hidráulica", em que são expropriados Horácio Abreu Gomes de Nóbrega e consorte;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim

**SECRETARIAS REGIONAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DAS FINANÇAS E  
DA ECONOMIA**

**Portaria nº 80/91**

Considerando que a política de recursos humanos da Secretaria Regional da Economia, pautada por princípios de uma gestão racional e economicista, pressupõe que sejam adoptadas medidas para o aproveitamento dos recursos humanos existentes;

Considerando que na Direcção Regional da Pecuária e na Direcção dos Serviços da Inspeção Económica as funções de auxiliar administrativo têm vindo a ser asseguradas por auxiliares de limpeza;

Considerando que importa proceder ao ajustamento entre as actuais funções desempenhadas e a carreira em que os funcionários se encontram providos tendo em atenção a necessidade de garantir a adaptação entre o trabalho efectuado e as capacidades e aptidões demonstradas pelos mesmos;

Considerando que existem funcionários que reúnem os requisitos exigidos para a sua reclassificação profissional para a carreira de auxiliar administrativo, existindo vagas nos respectivos quadros de pessoal para esta carreira;

Assim, ao abrigo do artigo 32º do Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho, nos termos do artigo 18º do Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro e nºs 1, 2, 4 e 5 do artigo 27º do Decreto Legislativo Regional nº 13/85/M, de 18 de Junho, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais da Administração Pública, das Finanças e da Economia, aprovar o seguinte:

Artigo 1º - 1 - Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional da Pecuária e da Direcção dos Serviços da Inspeção Económica, da Direcção Regional do Comércio e Indústria, com a categoria de auxiliar de limpeza que



**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Portaria nº 82/91**

**Portaria nº 81/91**

DANDO CUMPRIMENTO AO ARTIGO 13º, DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 2/91/M, DE 5 DE MARÇO E Nº 1, DO ARTIGO 10º, DO DECRETO-LEI Nº 211/79, DE 12 DE JULHO, MANDA O GOVERNO REGIONAL ATRAVÉS DOS SECRETÁRIOS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL, O SEGUINTE:

1. - OS ENCARGOS ORÇAMENTAIS A APLICAR NOS TRABALHOS DA "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DA QUINTA DO PALHEIRO FERREIRO EM REGIME DE CONCEPÇÃO - CONSTRUÇÃO", ADJUDICADOS À FIRMA CONSTRUTORA DO TÂMEGA, S.A., ENCONTRAM-SE ESCALONADOS NA FORMA ABAIXO INDICADA:

Ano Económico de 1991 ..... 161.561.939\$60  
Ano Económico de 1992..... 69.240.831\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 18, Subdivisão 00, Classificação Económica 07.01.04.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor. Assinada a 91/05/03

- O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes. - O Secretário Regional do Equipamento Social, Jorge Manuel Jardim Fernandes

Dando cumprimento ao artigo 13º, do Decreto Legislativo Regional nº 2/91/M, de 5 de Março e nº 1, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social, o seguinte:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos da "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA RIBEIRA BRAVA", adjudicados à Firma **Fernando R. Gouveia, Ldª**, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1991 ..... 49.000.000\$00  
Ano Económico de 1992..... 150.714.665\$00

2. - A despesa relativa ao Ano Económico de 1991, será suportada pela rubrica, Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 08, Classificação Económica 07.01.03.

3. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 91/05/03

- O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Baptista Fontes.

- O Secretário Regional do Equipamento Social, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

**Preço deste número: 24\$00**

	ASSINATURAS					
	Completa	(Ano)	(Semestral)			
"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) .....	3 300\$00	"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00	
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00	
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00	
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00	
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" .....	2 200\$00	
	Três Séries	" ...	6 600\$00	" .....	3 300\$00	
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)						

Execução gráfica "Jornal Oficial"